



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GUARITA – ATERRO SANITÁRIO
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PNG -142, S/N, RETIRO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

O Terreno será preparado e limpo para receber a construção. A contratada deverá colocar placa de obra com as dimensões (2,0x2,0)m o modelo será fornecido pela administração.

02 – INFRAESTRUTURA

Trata-se da etapa em que será executado a fundação necessária para solidez da edificação. Será executado estacas (brocas) com diâmetro de 0,25 m e com profundidade condizente com o projeto, conforme normas técnicas da ABNT.

03 – SUPERESTRUTURA

A estrutura desta edificação será constituída pelas colunas de concreto armado, vigas de concreto armado e vergas, conforme solicitações de cargas e normas técnicas da ABNT.

04 – ALVENARIA

Trata-se do item que será executado a alvenaria de embasamento conforme regras técnicas. As paredes desta edificação serão implantadas em alvenaria de vedação conforme exigências de normas técnicas da ABNT.

05 – COBERTURA

Será implantado telha tipo cerâmica com inclinação de projeto, com estrutura de madeira. Colocação de calhas galvanizada com desenvolvimento que atenda a obra.

06 – REVESTIMENTOS

Será executado chapisco (interno e externo) para posterior implantação de emboço e revestimento vertical cerâmico (azulejo) no interior da edificação. Implantação de contrapiso para posterior revestimento horizontal cerâmico (piso), assentamento de soleiras e peitoris conforme detalhes do projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

07 – HIDROSSANITÁRIO

Será instalado todas as torneiras, registros, tubos e peças sanitárias conforme normas técnicas da ABNT e projeto arquitetônico para o funcionamento do sistema hidrossanitário e em atendimento a concessionária local.

08 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Trata-se do item de instalações elétricas e será instalado seguindo-se todas a normas técnicas da ABNT e da concessionária local.

09 – CAIXILHARIAS

Trata-se do item que será implantado todos os caixilhos (portas e janelas) conforme descrito no projeto.

10 – PINTURA

Trata-se do item de pintura geral da construção que será executado seguindo os padrões de normas técnicas e da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

11 – SERVIÇOS E PEÇAS COMPLEMENTARES

Trata-se do item onde será implantado balcão em granito na sala guarita, pia em granito para cozinha e passeio externo em concreto tipo calçada em concreto.

12 – ENTORNO

Será feita a implantação dos passeios para pedestres com execução de guias e sarjetas com pavimento em pedrisco (passeio pedestre) e pavimentação para autos em BGS (brita graduada simples) em atendimento as normas técnicas.

13 – IMPLANTAÇÃO DA BALANÇA

Atenderá integralmente as normas de instalações do fabricante e todas as normas construtivas.

14 – ALAMBRADO

Trata-se de implantação de alambrado em extensão perimetral sobre mureta de alvenaria aparente em bloco de concreto e alambrado em tela galvanizada, com mourões de concreto de ponta curva conforme descrição de projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

Trata-se do item de limpeza geral da obra.

Pirassununga, 10 de agosto de 2018.

Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil